

**Portaria Nº 32/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **TIAGO BANCA MARQUES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de novembro de 2025.

Pedro Paulo Ferreira Pena
Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Portaria Nº 33/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **JANEITE DA SILVA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2023.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 10 de novembro de 2025.

Pedro Paulo Ferreira Pena
Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Portaria Nº 34/2025

*Republicada por erro de digitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **MÁRCIA ILDENETE MENDES DE JESUS BARRETO, CONTADORA** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - CONSIDERANDO o requerimento emitido pela servidora, cujo protocolo encontra-se registrado sob o nº 355/25, datado em 03/11/2025.

Art. 3º - Este que subscreve, em atendimento aos termos do requerimento supra, DEFERE a ilustríssima servidora o gozo de 30 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026; proveniente ao período de 2024.

Art. 4º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de novembro de 2025.

Pedro Paulo Ferreira Pena
Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

**AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2025**

A Câmara Municipal de Aperibé/RJ, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL nº 001/2025**, tendo como data e horário do início da disputa às 09:00 hs do dia 10 de dezembro de 2025, cujo objeto é a “Aquisição de 01 (um) veículo automotor oficial, 0 km, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Poder Legislativo Municipal na cor branca”. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.leg.br/>, solicitado através do e-mail: comissaoemaperibe@gmail.com ou retirado presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Aperibé, mediante a apresentação de 1 Pen drive, das 12h às 16h. Maiores informações pelo telefone (22) 3864-1222.

Aperibé/RJ, 27 de novembro de 2025.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

**PARTICIPE DAS
SESSÕES
LEGISLATIVAS!**
**Sempre às
segundas-feiras,
a partir das 18 horas.**

ALERJ vai repassar R\$ 220 milhões para os municípios

Os recursos são provenientes da economia da Alerj, sendo R\$ 120 milhões distribuídos a todos os municípios e R\$ 100 milhões aos cofres do Estado. O projeto que estabelece esse repasse já será votado semana que vem. A Assembleia anunciou também que vai resguardar a arrecadação das cidades fluminenses na proposta do Executivo sobre redução de incentivos fiscais.



já tive experiência como prefeita do interior e sei da importância destes recursos no fim de ano. Os gestores precisam, por exemplo, arcar com o 13º salário dos funcionários e zelar para que os gastos municipais estejam dentro da legislação”, observou.

O deputado Bruno Boaretto (PL) também já foi prefeito de Macuco, na Região Serrana. Ele frisou que esse repasse será de importante contribuição para diversos municípios em relação às despesas de fim de ano. “Fui prefeito do menor município do Estado e sei das dificuldades que as cidades, principalmente do interior, estão passando. Essa iniciativa vai ser a salvação de vários municípios, principalmente na área da saúde”, pontuou.

“É inadmissível que qualquer município sofra com perda de arrecadação, e isso não vai acontecer. Vamos aprovar o [projeto do] FOT de modo que sejam contempladas todas as demandas, para que os municípios fiquem devidamente amparados”, pontuou Bacellar.

“Já há uma minuta de substitutivo do projeto do Executivo e a presidência já poderá colocá-lo em pauta na semana que vem, junto com a ajuda fi-

Master
CERIMONIAL E ASSESSORIA DE EVENTOS

(22) 99984-2128
(22) 99750-6111

Vai casar?
Fale conosco
@master.cerimonial.eventos

**NÃO SE ESQUEÇA
ANUNCIE!**

ELECTROMAR
MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS
LOJA DA MÁRCIA
(22) 99247-1570
(22) 22300297

Rua: Ana Catarina de Azevedo, N° 203
Centro - Itaocara RJ

UGUBAENSE
GRÁFICA

Murilo Valeriote

Cel.: (22) 99906-8008
@ubaensegrafica
ms_artesgraficas@hotmail.com

**Antônio
Fotos**

FOTO DE TUMULOS - BANNERS - FOTO 3X4
(TODOS OS TAMANHOS DE FOTOS)

22 98823-1325

RUA JOVÉNTINO NAVEGA, 42 - LOJA 5 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ